

A instrumentalização da religião na  
política: o catolicismo diligente na  
República brasileira

*The instrumentalization of religion in  
politics: diligent Catholicism in the  
Brazilian Republic*

<https://doi.org/10.26512/rhh.v13i27.54226>

**Ricardo Enguel Gonçalves**

Universidade Federal de Santa Maria

<https://orcid.org/0000-0003-2118-8922>

ricardoenguel1@gmail.com

## Resumo

Este trabalho tem como finalidade discutir o envolvimento da Igreja Católica Apostólica Romana nas questões políticas da República brasileira. Considerando o corpo hierárquico da instituição, o artigo versa sobre clérigos que se dedicaram à política tanto em sua esfera eleitoral, por meio de candidaturas, quanto em sua dimensão militante (através da mensagem religiosa). Usando como referência determinações presentes no Código de Direito Canônico a respeito do assunto, o texto procura problematizar o envolvimento dos religiosos nas questões eleitorais do Brasil e traçar um panorama histórico que explicita o caráter da separação Estado e Igreja no país como *de jure* e não *de facto*. Afinal, a presença do catolicismo ao longo dos principais processos decisórios tem sido constatada atuante e produtora de sentidos e significados desde há muito.

## Palavras-chave

Igreja Católica; política republicana brasileira, catolicismo diligente

## Abstract

The purpose of this paper is to discuss the involvement of the Roman Catholic Church in the political issues of the Brazilian Republic. Considering the hierarchical body of the institution, the article deals with clerics who dedicated themselves to politics both in its electoral sphere, through candidacies, and in its militant dimension (through the religious message). Using the provisions of the Code of Canon Law on the subject as a reference, the text seeks to problematize the involvement of religious in electoral issues in Brazil and to outline a historical panorama that makes the separation of State and Church in the country clear as *de jure* and not *de facto*. After all, the presence of Catholicism throughout the main decision-making processes has long been seen as active and a producer of senses and meanings.

## Keywords

Catholic Church; Brazilian republican politics, diligent catholicism

Política e religião são campos de naturezas distintas. Acerca disso, a historiadora Coutrot deixou importante contribuição aos pesquisadores interessados na temática quando afirmou, em idos da década de 1980, a profusão de investigações intrínsecas às relações entre ambas<sup>1</sup>. De acordo com a autora francesa, o fio condutor deveria se pautar pela compreensão dos entrelaçamentos produzidos pela interdependência dos mencionados campos, em especial, pode-se deduzir, durante episódios de grande comoção e alcance público – eleições, revoluções, crises políticas, plebiscitos, ou seja, os processos decisórios.

Nesse sentido, a historiadora sustentou a hipótese de que as igrejas são “corpos sociais” vivos, isto é, atuantes no plano natural e secular. Sendo um organismo vivo, as igrejas constituiriam uma estrutura organizacional em que a religião (ou crença religiosa) lapidaria o fabrico da fé, definindo as normas de condutas comuns aos seguidores, a moral, as possibilidades e as proibições, enfim, o processo gestacional do credo. O entrecruzamento com a política, segundo a autora, dar-se-ia pelo fato de que tal condição ativa das igrejas como “corpos sociais” investiria às mesmas um caráter orientacional e disciplinador no que concerne à sociedade, ampliando seus horizontes de atuação para além da missão soteriológica. A partir disso, a relação de “mediação” entre os ditos campos se estabeleceria, restando aos historiadores o exercício da análise. Ademais, o transcorrer da história exigiria das igrejas atos e posições frente aos embates oriundos da política, sustentando a máxima “o religioso informa em grande medida o político, e também o político estrutura o religioso”.<sup>2</sup>

Em síntese, apurando o argumento de Aline Coutrot “[...] a religião continua a manter relações com a política, amplia mesmo seu campo de intervenção e diversifica suas formas de ação, de tal forma que o assunto é de grande atualidade”<sup>3</sup>. De fato, as atualizações da historiografia têm trazido relevância à temática em questão, fato percebido por meio de um sem-número de publicações e dossiês temáticos sobre política e religião, enfatizando o caráter hodierno da discussão.

---

1 COUTROT, Aline. *Religião e política*. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

2 COUTROT, Aline, op. cit., p. 335.

3 Ibid., p. 335.

Levando-se em consideração o exposto, este artigo tem como objetivo discutir o papel dos clérigos da Igreja Católica Apostólica Romana na seara política republicana brasileira. Por clérigos, entende-se os agentes da Igreja Católica sob a égide da função sacerdotal, portanto, o clero. Sobre a política, considera-se desde os pleitos eleitorais, as funções e os cargos públicos em disputa pelos sujeitos durante a República brasileira, bem como as manifestações reconhecidas de apoio a candidatos por parte do clero católico. Com isso, pretende-se esboçar um conceito aglutinador e organizador que consiga chancelar as ações originadas no interior da instituição católica no Brasil, à direita, à esquerda e para além delas, tendo em vista que essas iniciativas se empenharam na instrumentalização da religião na política. Tal conceito seria o de catolicismo diligente, ou seja, atuante e aplicado na confecção de seus propósitos. A variedade de personagens e de eventos mapeados pela historiografia sobre a discussão proposta não permitirá uma abordagem totalizante, ou seja, não se trata de explorar todo o assunto em poucas páginas. A intenção é, a partir de casos específicos, estabelecer diálogos que sustentem a condição diligente do catolicismo ao longo da República brasileira. Não há pretensão de esgotamento da literatura sobre o assunto e tampouco encerrar o conceito.

## Políticos em contato com a religião, percepções recentes

Em 2021, Neves Jr., Mezzomo e Oro<sup>4</sup> provocaram a comunidade científica estabelecendo, pelo menos, duas compreensões acerca da mediação entre política e religião. Analisando os fenômenos em evidência na contemporaneidade, apontaram duas principais correntes tensionando essa relação – mesmo advertindo poder haver mais correntes ainda a desbravar. De um lado, estariam os “tradicionalismos religiosos” unindo-se a agendas políticas conservadoras para formar um cronograma de retrocessos democráticos, negacionismos e anticiência. Esse grupo, que no caso brasileiro sustentou a candidatura e posteriormente o governo de Jair Bolsonaro (PSL), teve grande adesão de religiosos de matriz pentecostal e neopentecostal. Contudo, não se pode restringi-lo aos ditos “evangélicos”, considerando a participação ativa de clérigos católicos no apoio ao mencionado político. Sobre esses últimos,

---

<sup>4</sup> NEVES JR. José W. A.; MEZZOMO, Frank Antônio; ORO, Ari Pedro. Interfaces entre religião e política na contemporaneidade. Revista Relegens Thréskeia, 2021.

Fábio Py<sup>5</sup> destacou um fio argumentativo entre as publicações do sacerdote católico Paulo Ricardo de Azevedo Júnior, atuante na Arquidiocese de Cuiabá (MT), e o aproveitamento das mesmas por Jair Bolsonaro, entre 2011 e 2020. Ou seja, pode-se considerar que padre Paulo Ricardo seja um integrante do subgrupo “catolicismo ultraconservador” dentro dos “tradicionalismos religiosos” que orbitavam o político. Ao lado do padre, os membros da Renovação Carismática Católica (RCC)<sup>6</sup> fechariam tal subgrupo católico.

Por outro lado, e em oposição a aliança “tradicionalismos religiosos” – conservadorismo político; estaria o agrupamento identificado com as “propensões ao progressismo”. Esse segmento, por sua vez, atuaria na política a partir de vinculações entre religião e política numa perspectiva menos intolerante à modernidade, promovendo reformismos e atualizações possíveis quanto ao papel da religião na esfera sociopolítica. A ascensão do papa Francisco em 2013 seria um elemento favorável a esse grupo, somado as iniciativas da Teologia Latino-americana<sup>7</sup> e as experiências dos padres católicos junto às Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Também é fato a ser destacado: a vanguarda das movimentações religiosas progressistas não se resume à Igreja Católica, uma vez que a própria “Teologia da Libertação” é tributária, pioneiristicamente, ao então presbiteriano Rubem Alves<sup>8</sup>. Outro pastor presbiteriano que atuou em solo nacional foi Jaime Wright, este, ao lado de Dom Paulo Evaristo Arns e do rabino Henry Sobel, combateu a ditadura civil-

---

5 PY, Fábio. Padre Paulo Ricardo: trajetória política digital recente do agente ultracatólico do cristofascismo brasileiro. *Tempo e Argumento*, 2021.

6 De acordo com Oro e Alves, a RCC surgiu nos Estados Unidos da América, em 1967. Da experiência na Universidade de Duquesne, em Pittsburgh, Pensilvânia, a RCC alcançou a América Latina, segundo os autores, a partir de três estágios: 1) entre 1960 e 1970, em que se estruturou as bases do Movimento; 2) entre 1980 e 1990, pela consolidação da maneira pela qual a RCC protagonizaria sua evangelização (musicalidade, lazer, oração e carisma) e, por fim, 3) a fase que se iniciou em 2000, marcada pelo uso intenso da mídia (rádios, televisão e redes sociais). Dentre as principais realizações da RCC, Oro e Alves sublinharam os shows, cenáculos, encontros de oração e festivais, cuja participação de sacerdotes como Marcelo Rossi e Fábio de Melo endossavam o Movimento (p. 123). Padre Léo Tarcísio Gonçalves Pereira, conhecido como padre Léo, foi outro integrante da RCC, sendo importante figura carismática, sobretudo por suas palestras e celebrações junto à Comunidade Canção Nova. Para compreender os distanciamentos e aproximações entre pentecostalismo e Renovação Carismática, bem como as tensões que permeiam a hierarquia católica e o Movimento Carismático, consultar: ORO, Ari Pedro; ALVES, Daniel. *Renovação Carismática Católica: movimento de superação da oposição entre catolicismo e pentecostalismo? Religião e Sociedade*, 2013.

7 Popularmente conhecida como Teologia da Libertação.

8 Carlos Caldas apresenta a trajetória de Rubem Alves como um sujeito singular e ímpar na história do protestantismo no Brasil. Nesse sentido, destacou que a expressão “Teologia da Libertação” é cunhada pelo teólogo em 1968, ano em que defendeu a tese de doutorado nos Estados Unidos da América. Contudo, por preferência de um editor católico, a expressão “Libertação” foi preterida e em seu lugar adotada “Esperança”. Por isso, “Teologia da Esperança Humana” (CALDAS, Carlos. *A espiritualidade estético-erótica de Rubem Alves*. Theologica Xaveriana, 2018).

militar de 1964 e colocou-se como defensor dos direitos humanos<sup>9</sup>. A título de exemplificação, como feito ao grupo antípoda, o candidato Fernando Haddad (PT) procurou, em 2018, aproximações com a religiosidade católica em dois importantes atos: a) ao reunir-se com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)<sup>10</sup>, em que adotou postura “pró-vida”, contra a violência, anticorrupção e pró-meio ambiente; e b) ao participar da missa na paróquia dos Santos Mártires, comunidade periférica em São Paulo<sup>11</sup>. Na ocasião da missa, esteve ao lado e dialogou com padre Jaime Crowe, sacerdote cuja trajetória em defesa da erradicação da pobreza, combate à violência e instalação de Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) é documentada pela historiografia.<sup>12</sup>

Esse pequeno contexto apresentado deve-se a provocação de Neves Jr., Mezozo e Oro ter sido trazida à baila no intervalo entre a eleição presidencial de 2018 e 2022. Isto é, caso seja considerado o entrecruzamento entre política e religião no último pleito geral ocorrido em 2022, novas mediações também serão compreendidas. O que se observou no breve cenário historicizado é que, à direita e à esquerda – não se desconsidera a existência de outras tendências não alcançadas por este breve artigo –, o catolicismo foi instrumentalizado pelos agentes políticos (e vice-versa). Ora, como mencionado por Fábio Py, Bolsonaro municiou-se de discursos ultraconservadores oriundos das páginas midiáticas do padre Paulo Ricardo, incorporando-as em sua plataforma de governo (sobre o desarmamento; sobre uma suposta “imbecilização do país” para fins de doutrinação marxista por parte dos professores e em relação à facada recebida durante ato de campanha, em setembro de 2018). Ao longo do governo, em especial durante a pandemia de Covid-19, publicações do padre foram ao encontro de posições do então presidente da República<sup>13</sup>. Haddad, conforme mencionado, não ficou incólume ao sentimento religioso do brasileiro e procurou lideranças clericais para afinar agendas e firmar compromissos.

Algumas questões surgem dessa breve verificação. Dentre as quais, uma merece o foco deste artigo: os clérigos estiveram (ou estão) de fato afastados da

---

9 JAIME WRIGHT. Memórias da ditadura. São Paulo, [s.d.]

10 Sobre o assunto, ler matéria de RODRIGUES, Paloma. Haddad vai à CNBB e firma compromisso pró-vida e contra a violência. Poder 360, Brasília, 2018.

11 Sobre o tema, vide texto de MACIEL, Camila. Após missa, Haddad pede paz e promete assistência à infância. Agência Brasil, São Paulo, 2018.

12 RODRIGUES, Andrea. Padre Jaime Crowe: uma vida ao lado dos mais pobres e pelos direitos humanos, 2023.

13 PY, Fábio, op. cit.

política republicana brasileira? Como será visto, em parte pela natureza viva e ativa da instituição Católica, o clero esteve na cena temporal mais do que o Magistério e o próprio Código de Direito Canônico esperavam (esperam).

## A disputa católica por espaço na nova estrutura política ao longo do século XX

O paradoxo da libertação<sup>14</sup>, causado pela separação oficial entre Estado e Igreja Católica com a Constituição republicana de 1891, demonstrou que parte dos clérigos não estava disposta a aceitar a secularização pretendida pelo movimento liberal e positivista sem reclamações. De acordo com Soares, a proposta republicana, inicialmente, pretendia ser radical para com a Igreja:

No projeto para a nova Constituição, estava prevista a lei da “mão morta”, segundo a qual os bens eclesiásticos poderiam passar para o Estado. Também este projeto previa a laicização do ensino, a expulsão dos jesuítas, a proibição da entrada de frades estrangeiros no país e a incapacidade jurídico-eleitoral dos religiosos.<sup>15</sup>

Contudo, graças à boa relação entre Rui Barbosa e Dom Antônio de Macedo Costa, à época Primaz do Brasil, houve um abrandamento da proposta inicial para com a Igreja no documento final – também foram importantes os deputados católicos no contexto. O movimento em direção à configuração da primeira Carta Magna republicana contou com a hierarquia católica formando:

[...] partidos católicos, muitos dos quais liderados por vigários paroquiais. Alguns desses partidos se tornaram violentos, como é o caso do partido chefiado pelo padre Justiniano Douetts, na cidade de Triunfo PE; enquanto que outros se mantiveram pacíficos, como em São Paulo, Goiás e Rio Grande do Norte.<sup>16</sup>

---

<sup>14</sup> O paradoxo da libertação pode ser entendido como uma situação conflitante causada na Igreja após ser dissociada oficialmente da estrutura do Estado. Ou seja, com a desvinculação, a Igreja passou a gozar de autonomia para agir, reorganizar a hierarquia, reformar o clero (romanização). Porém, teve de lidar com seus próprios gastos e perdeu prestígio junto à sociedade (SOARES, Edvaldo. *Pensamento católico brasileiro: influências e tendências*. Marília: Oficina Universitária, São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014).

<sup>15</sup> SOARES, Edvaldo. *Pensamento católico brasileiro: influências e tendências*. Marília: Oficina Universitária, São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 28.

<sup>16</sup> SOARES, Edvaldo, op. cit., p. 41.

O objetivo dessa iniciativa girava em torno da defesa dos interesses da Igreja na Constituição. Um estranhamento é causado ao se verificar tal empreitada com a publicação da encíclica *Graves de communi re*, de Leão XIII, em 1901<sup>17</sup>. O sétimo ponto recusava a instrumentalização da Democracia Cristã pela política e nos partidos, visto que:

[...] Seria um crime distorcer este nome de Democracia Cristã para a política, pois, embora a democracia, tanto nas suas significações filológicas como filológicas, implique um governo popular, na sua aplicação actual deve ser utilizada sem qualquer significado político, de modo a significar nada mais do que esta ação cristã beneficente em favor do povo. [...] Portanto, e devem permanecer absolutamente livres das paixões e das vicissitudes dos partidos, para que, sob qualquer constituição política, os cidadãos possam e devam respeitar as leis que os ordenam a amar a Deus acima de todas as coisas, e aos seus vizinhos como eles mesmos. Esta sempre foi a política da Igreja.<sup>18</sup>

Conforme pontuado por Soares, a IV Conferência dos Bispos das Províncias Eclesiásticas do Rio de Janeiro, Mariana, São Paulo, Cuiabá e Porto Alegre, do ano de 1910, ao passo que retirava dos clérigos a postura ativa frente à política, abria uma exceção para que, abaixo da permissão do ordinário competente, o sacerdote pudesse disputar a eleição caso fosse para concorrer 'pelo bem da Igreja'. O endosso para o afastamento do clero das questões políticas apareceu anos mais tarde com o Código de Direito Canônico de 1917. Neste, na seção "*De obligationibus clericorum*" (das obrigações dos clérigos) o Cân. 139, parágrafo 2, reafirmava: "[...] *officia publica, quae exercitium laicalis iurisdictionis vel administrationis secumferunt, ne assumant*" ("não devem assumir cargos públicos que impliquem o exercício de jurisdição ou administração secular").<sup>19</sup>

O lapso entre o Codex de 1917 e sua versão atualizada em 1983 foi marcado por articulações das mais variadas, à direita e à esquerda, por parte dos clérigos no que se refere à atividade política republicana. A preocupação do Magistério da Igreja sobre o assunto parece ter assumido proporções maiores, considerando-se que o Códex atualizado no pós-Concílio Vaticano II (1962-1965) trouxe, explicitamente, o repúdio ao envolvimento dos clérigos

---

<sup>17</sup> Ibid.

<sup>18</sup> LEÃO XIII. *Graves de communi re*. Roma, 1901, p. 1.

<sup>19</sup> CODEX IURIS CANONICI. Roma: Editio Typica Vaticana, 1917, p. 34.



junto aos partidos políticos e às diretorias sindicais. Conforme o parágrafo 3, Cân. 285, da versão atualizada do texto: “Os clérigos estão proibidos de assumir cargos públicos que importem a participação no exercício do poder civil”<sup>20</sup>, bem como o parágrafo 2, Cân. 287: “Não tomem parte activa em partidos políticos ou na direcção de associações sindicais, a não ser que, a juízo da autoridade eclesiástica competente, o exija a defesa dos direitos da Igreja ou a promoção do bem comum”.<sup>21</sup>

Considerando-se a atuação política num plano mais amplo, desde Dom António Macedo a Igreja reagiu às investidas da República. As Pastorais Coletivas convocadas pela Igreja possuíam um teor político em seu sentido abrangente, fato demonstrativo de que, mesmo durante as décadas de aceitação do decreto separador – Riolando Azzi sustentou que a aceitação foi “mantida rigidamente”<sup>22</sup> – a instituição religiosa estava alerta acerca de seus interesses. Soares<sup>23</sup> argumentou que a crise social e política da Primeira República foi um ganho para a Igreja, pois para a hierarquia religiosa, as instabilidades emanavam do espírito liberal, anticatólico e em oposição ao papel mais evidente do catolicismo na condução dos rumos da nação. No mesmo sentido amplo, Dom Sebastião Leme, o religioso da Pastoral Coletiva de 1916, ao retirar Washington Luís, presidente deposto pela insurreição varguista, do Palácio do Catete, e ingressar unido ao governo de Vargas, transformou-se numa imagem simbólica consagrada pela historiografia em relação ao desfecho do primeiro estágio da República. Segundo Carlos Eduardo Procópio, a cena da intercessão do, naquele momento Cardeal Leme, para que Washington Luís deixasse a sede do governo levava à conclusão de que, a Primeira República, nascida sob interesses anticatólicos, findava-se, simbolicamente, por intermédio de um líder do clero católico.<sup>24</sup>

Levando em conta a atuação dos clérigos na política pela perspectiva restrita, isto é, eleitoralmente, a posse do bispo Francisco Aquino Correia, em 1918, para o cargo de presidente do estado (governador) do Mato Grosso, tratou-

---

20 CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa, 1983, p. 50.

21 Ibid., p. 50.

22 AZZI, Riolando. O Início da Restauração Católica no Brasil: 1920-1930. Síntese - Revista de Filosofia, 1977, p. 61.

23 SOARES, Edvaldo, op. cit.

24 PROCÓPIO, Carlos Eduardo Pinto. Católicos de todo a nação, uni-vos! - o catolicismo político no Brasil (1890-1934). Tempo da Ciência, 2010, p. 67.

se de um exemplo<sup>25</sup>. Tendo em vista a instabilidade política vivida no Estado mato-grossense, sendo, inclusive, subjugado à intervenção federal, um acordo conciliatório entre as duas siglas de prestígio à época – o Partido Republicano Mato-Grossense e o Partido Republicano Conservador – levou Dom Francisco ao executivo estadual. Candidato único na eleição de 1917, tomou posse em 1918 para apaziguar a região<sup>26</sup>. Além de administrar, o religioso esteve na dianteira da criação de institutos e centros regionais – Instituto Histórico e Geográfico do Mato Grosso (1919) e o Centro Mato-Grossense de Letras (1921) – além de inserir-se nos seus equivalentes nacionais – IHGB (1926) e ABL (1927)<sup>27</sup>. No Ceará, a trajetória de padre Cícero explicitou a significância do clero para a cultura da política regional<sup>28</sup>. O religioso, que enfrentava problemas com as autoridades da Igreja, assumiu a prefeitura de Juazeiro do Norte, em 1911; foi eleito vice-presidente (vice-governador) do Ceará e disputou uma vaga à Câmara Federal, reforçando o prestígio do religioso político.<sup>29</sup>

No Estado do Paraná, padre Alberto Gonçalves ocupou por vários momentos um assento legislativo. Ordenado em 1882, dez anos depois, tornou-se deputado Constituinte do Paraná. Na sequência, foi eleito deputado estadual por três legislaturas: 1895, 1896-1897 e 1906-1907. Em 1896, tomou posse pela primeira vez como Senador Federal pelo Paraná, compondo a 23ª Legislatura. Exerceu o cargo de senador até 1905, compreendendo a 24ª, a 25ª e a 26ª legislaturas. Antes de ser nomeado bispo (1908), ocupou mais uma legislatura estadual pelo Paraná (1906-1907)<sup>30</sup>. Natural de Palmeira, cidade dos Campos Gerais, quando bispo, Dom Alberto Gonçalves destacou-se no combate ao espiritismo.<sup>31</sup>

Em Ponta Grossa, cidade vizinha a Palmeira, a eleição municipal de 1955 contou com a participação de um padre do clero secular. Fridolino Beuren,

---

25 RODRIGUES, Cândido. Modernidade e catolicismo no Brasil dos anos 1930: coexistências e interações em torno da criação da Liga Eleitoral Católica em Mato Grosso. In: PEIXOTO, R.; ZANOTTO, G. *Direitas e religião no Brasil (1920-1940)*. Passo Fundo: Acervus, 2023.

26 FANAIA, João E. Aquino, Correia. [s.n.], [s.d.].

27 FANAIA, João E, op. cit.

28 Sobre o impacto da religião no Ceará, ler VARGAS, Jonas. “Um império de cruzes, togas e espadas”. Notas comparativas sobre as elites políticas do Rio Grande do Sul, do Ceará e da Bahia no período monárquico. In: HEINZ, Flavio. *Poder, instituições e elites: 7 ensaios de comparação e história*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 141.

29 CARNEIRO, Alan. Cícero, padre. In: *Verbete CPDOC-FGV*, 2008.

30 ASSEMBLEIA Legislativa do Estado do Paraná. Alberto Gonçalves. Curitiba, [s.d.].

31 ISAIA, Artur C. Hierarquia católica e religiões mediúnicas no Brasil da primeira metade do século XX. *Revista de Ciências Humanas*, 2001.

natural de Lajeado-RS, em 1948, seis anos após sua ordenação sacerdotal, chegou a Ponta Grossa. Entre 1948 e 1953, exerceu a função de vigário cooperador na Catedral de Ponta Grossa e depois na paróquia Sant'Ana, em Castro. Foi professor no Seminário Diocesano São José (1953-1957) e até 1964 lecionou na Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa. No ano de 1957, assumiu como pároco a comunidade Santa Teresinha do Menino Jesus<sup>32</sup>. Mais um agente social clerical atuante na política no sentido restrito, padre Fridolino apareceu como um dos nomes concorrentes a vereador de Ponta Grossa, pelo Partido Democrata Cristão (PDC), em 1955<sup>33</sup>. Mesmo não eleito, a presença do religioso indicou uma manobra articulada junto à instituição para atuar nos assuntos de ordem temporal em desacordo com as recomendações do Magistério.

Padre Alípio de Freitas foi mais um exemplo da ação política no sentido restrito, inclusive no aspecto radical da política. Português de Bragança, o religioso esteve envolvido com as questões sociais do Brasil no Nordeste em fins dos anos 1950, particularmente, no Maranhão. Pacheco e Alves destacaram que, o padre ordenado em 1952, rompeu com a hierarquia católica dez anos depois. Mesmo em dissonância oficial, não se pode negar a formação católica institucional pela qual o religioso fora submetido, bem como a representação atribuída à sua pessoa: o “padre do povo”. Sobre padre Alípio,

Passou a celebrar missas em português, antecipando as orientações do Concílio Vaticano II, construiu escolas e unidades de atendimento à saúde nos subúrbios de São Luís. Em 1962 estava no Congresso Mundial da Paz em Moscou, onde teve contato direto com Pablo Neruda e Nikita Khrushchov. Voltando ao Brasil, rompeu com a hierarquia da Igreja e empenhou-se na candidatura de Miguel Arraes ao governo de Pernambuco. Nas andanças pelo Brasil, passou pelas favelas cariocas e pelas prisões políticas antes mesmo da ditadura. No movimento camponês conheceu Francisco Julião e junto com ele fundou as Ligas Camponesas.<sup>34</sup>

Os autores destacaram o treinamento recebido em Cuba durante seu exílio em decorrência do golpe de 1964. Dois anos depois, estava de volta ao Brasil

---

32 A DIOCESE de Ponta Grossa no seu jubileu áureo: cinquentenário 1926 10 de maio de 1976. Curitiba: Vicentina, 1976.

33 PARTIDO Democrata Cristão: relação dos candidatos a vereador, pelo P.D.C. Jornal da Manhã, 29 set. 1955, Ponta Grossa.

34 PACHECO, Diogo; ALVES, Tiago J.J. Um padre e a Revolução: uma conversa com o século XX. Revista Esboços, 2017, p. 184.

(ilegalmente), quando passou a defender a guerrilha contra a opressão da violência estatal, sendo preso em 1970 e solto em 1979. Militante da Ação Popular (AP), Alípio interpretava a política em seu sentido restrito na perspectiva da queda do governo de exceção, ou seja, para além da finalidade eleitoral. Não que o caminho eleitoral fosse desconsiderado pelo padre, pois em 1962 esteve em apoio à candidatura de Miguel Arraes ao governo pernambucano. Contudo, face à repressão instaurada pelos militares, a dimensão política foi dilatada para o campo da luta armada.

Outro clérigo atuante na política republicana brasileira, tratou-se de Hélder Câmara. Aliás, figura cuja trajetória o colocou em ambos os extremos do espectro político. Quando jovem sacerdote, formado sob o ensinamento antimoderno, no seminário católico de Fortaleza, o religioso aderiu ao integralismo. Sua inserção à Ação Integralista Brasileira (AIB) possui matéria comemorativa na página da Frente Integralista Brasileira (FIB) disponível ao público, na qual se condiciona todo o exercício do padre em função de sua passagem pelo movimento dos anos 1930. Destaca-se, por exemplo, seu papel na Liga Eleitoral Católica (LEC) do Ceará, bem como seus cargos na Secretaria de Educação do mesmo Estado. Por outro lado, a década de 1940 marcou um processo de renovação em diversos setores da Igreja Católica, sobretudo na Ação Católica Brasileira – deixava de seguir o modelo centralizador italiano e passava a adotar o formato francês de caráter especializado – tendo a figura de Hélder Câmara como o porta-voz. A reorganização da Ação Católica e a carência orientacional deixada pelo falecimento de Dom Sebastião Leme em 1942 – Dom Jaime Barros não conseguiu substituir Dom Leme à altura –, destacou Hélder Câmara como um nome do catolicismo engajado à época. Boris Fausto sintetizou que,

Com a fundação dos grupos da Ação Católica especializada, a cuja testa estava o então Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro, D. Hélder Câmara, um projeto começou a germinar: “O Núncio Apostólico D. Carlos Chiarlo, desde 1949, acompanhou o sonho de um órgão que reunisse os numerosos Bispos do Brasil, tentado ajudá-los a enfrentar os problemas, sempre mais complexos, da vida de hoje. [...] A confluência das décadas de 40 e 50 assistiu a essa procura de novas formas de organização no nível da hierarquia: encontros regionais de Bispos começaram a acontecer, “à sombra da Ação Católica”, acolhendo o germe de uma união mais efetiva do Episcopado brasileiro, culminando na criação da CNBB em outubro de 1952.”<sup>35</sup>

---

35 FAUSTO, Boris. O Brasil Republicano, v. 11: economia e cultura (1930-1964) - por Antônio Flávio de Oliveira Pierucci [et al]; introdução geral de Sérgio Buarque de Holanda. - 4ª. edição - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p. 434.

Além do prestígio pela criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Hélder se destacava, novamente, na política. Schallenmuller apresentou momentos em que Dom Hélder esteve próximo das autoridades políticas como Getúlio Vargas (fase democrática), Carlos Lacerda (fora confessor deste) e Juscelino Kubitschek. Ademais, durante o governo do último, conseguiu financiamentos estatais importantes para obras da Igreja – Cruzada São Sebastião<sup>36</sup> e Banco da Providência<sup>37</sup> – e declinou convite do presidente J.K. para assumir o Ministério da Educação:

O auge do desenvolvimentismo na política do Brasil, no governo Kubitschek, coincidiu com a época em que a colaboração entre Igreja e governo passou a ser mais intensa. Este é mais um indício de que o discurso católico da época, mesmo na hierarquia, estava às voltas com o debate desenvolvimentista. Pouco tempo depois de Hélder Câmara ter defendido Kubitschek contra o golpismo de Lacerda, o novo presidente convidou o bispo para ocupar o cargo de Ministro da Educação, no que, porém, não foi atendido.<sup>38</sup>

A atuação política da CNBB frente à ruptura institucional originada pelo golpe de 1964, em primeiro momento, foi de endosso. Villa<sup>39</sup> apontou que esse posicionamento da Conferência mudou em cinco anos, especialmente após a edição do Ato Institucional Número 5 (AI-5). Ademais, a atuação de religiosos católicos no combate à repressão militar pode ser encontrada em obras como “Batismo de Sangue”, de Frei Betto, demonstrando a fragmentação da posição da Igreja face à ditadura civil-militar.

Ao passo em que se tornava um dos principais veículos pelo retorno à democracia, a Igreja Católica precisou lidar com tal fragmentação endógena em relação à ditadura civil-militar. O entendimento por parte de alguns líderes eclesiais de que a ditadura prosseguia para ‘salvar o Brasil’ do ‘perigo comunista’, gerou manifestações como a de Dom Agnelo Rossi:

---

36 Projeto habitacional no Rio de Janeiro.

37 Organismo para financiar projetos voltados à população carente.

38 SCHALLENMULLER, Christian Jecov. Tradição e Profecia: o pensamento político da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e seu contexto social e intelectual (1952-1964). São Paulo, 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade de São Paulo, p. 68-69.

39 VILLA, Marco Antônio. Ditadura à brasileira: 1964-1985 a democracia golpeada à esquerda e à direita. - Brasil: LeYa, 2014.

A hierarquia da Igreja foi, a princípio, bastante cuidadosa, simultaneamente disposta a cooperar com o governo militar mas favorável a um retorno gradual à ordem constitucional. Mesmo após o assassinato de um padre, Henrique Pereira Neto, conselheiro dos estudantes católicos em Recife, em maio de 1969, e as notícias terríveis sobre torturas infligidas a religiosos (principalmente dominicanos) e a freiras presos, os bispos relutavam em tomar uma posição contra o regime. Dom Agnelo Rossi, arcebispo de São Paulo – a maior diocese do Brasil –, visitou o presidente militar, general Garrastazú Médici, em novembro de 1969, para expressar seus votos sinceros pelo ‘sucesso de seu governo’ e o desejo da Igreja de ‘manter relações cordiais com o governo, para unir forças em benefício do país’.<sup>40</sup>

O silêncio de outras lideranças da Igreja acerca das torturas institucionais promovidas pelos militares por receio de prejuízo aos seus trabalhos pastorais foi documentado no episódio de Dom Lucas Moreira Neves, bispo auxiliar de São Paulo. Michael Löwy recuperou o caso, a partir da leitura da referenciada obra de Frei Betto, “Batismo de Sangue”, afirmando a atitude do religioso quando convocado pelo Provincial da Ordem Dominicana: “[...] requisitado pelo Provincial da Ordem Dominicana a testemunhar no caso da tortura sofrida pelo religioso Frei Tito de Alencar, recusou-se a falar com a justificativa de que isso ‘prejudicaria as atividades de sua pastoral’”.<sup>41</sup>

Outros exemplos poderiam ser apresentados para demonstrar os conflitos envolvendo a hierarquia da Igreja Católica e a ditadura civil-militar. Contudo, como o propósito neste artigo não é esgotar a literatura, conclui-se que a Igreja Católica encerrava o período ditatorial com grande prestígio social, em especial após as ações em favor dos trabalhadores grevistas em São Paulo entre fins de 1970 e início dos anos 1980. Margaret Keck resumiu o momento da seguinte forma: “nunca será exagerado salientar a importância da Igreja Católica ao garantir, nos anos mais difíceis do período autoritário, um espaço de interação e organização, uma rede de comunicações e a defesa dos direitos humanos”.<sup>42</sup>

Em síntese, os anos seguintes ao fim da ditadura representaram uma fase de ‘sufocamento’ das principais lideranças da Igreja progressista. O sociólogo Rudá Ricci atribuiu ao pontificado de João Paulo II esse processo de guinada ideológica nos rumos da hierarquia católica que, segundo o autor, explicitou-

---

40 LÖWY, Michael. *O que é Cristianismo de Libertação: religião e política na América Latina*. 2. ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Expressão Popular, 2016, p. 149.

41 *Ibid.*, p. 150.

42 KECK, Margaret. *PT – A lógica da diferença: o Partido dos Trabalhadores na construção da democracia brasileira*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010, p. 73.

se no país em 2010 com a 48ª Assembleia Geral dos Bispos do Brasil. O autor concorda com a existência da “ofensiva conservadora do Vaticano”, atuante desde idos dos anos 1980 e 1990, como responsável por renovar a hierarquia em prol do novo caráter assumido pelo Vaticano. Analisando o passado recente, Ricci sustentou que a demarcação de posição de Dom Dadeus Grings, representante da arquidiocese de Porto Alegre na 48ª Assembleia, fora o estopim do que já se configurava na 45ª Assembleia Geral dos Bispos, ocorrida em 2007: “A 48ª Assembleia da CNBB indicou uma mudança de rumos importante. Trata-se de guerra de posição no seu interior. O pronunciamento oficial do arcebispo de Porto Alegre, Dom Dadeus Grings, na assembleia, foi uma demonstração de ousadia e força”<sup>43</sup>. A posição de Dom Dadeus foi representativa da ofensiva conservadora, especialmente em relação às reivindicações modernas sobre as concepções de família e costumes tradicionais. Como discutido na Assembleia dos bispos de 2007, essa corrente conservadora não escondia que a atividade católica necessitava se aproximar de políticos específicos para a defesa dos ideais católicos:

Em 2007, a assembleia da CNBB já prenunciava tal avanço conservador ao definir que a conferência deveria exercer maior influência junto aos políticos na recusa de propostas que ferissem os dogmas católicos. A defesa já era institucional, não mais pela libertação social dos marginalizados.<sup>44</sup>

Após o declínio do estado de exceção (1985), a política republicana continuou sendo um espaço de disputa pelos clérigos. Dois anos antes (1983), a reedição do Código de Direito Canônico enfatizava a recomendação para que o clero se afastasse dos assuntos de ordem temporal, principalmente dos partidos políticos e direções sindicais. Entretanto, o já mencionado município de Ponta Grossa, despontava com mais um sacerdote se lançando à política. De acordo com os historiadores Edson Silva e Ricardo Enguel Gonçalves, padre Roque Zimmermann acumulou articulações e tensões com a hierarquia católica para conciliar sua trajetória sacerdotal com a atuação na política. O religioso que foi candidato a prefeito da cidade pelo Partido dos Trabalhadores (PT) em 1992, atuou na direção do sindicato de professores do ensino superior de Ponta Grossa; chegou ao cargo de deputado federal ao

---

43 RICCI, Rudá. CNBB e o pêndulo para a direita. Revista Espaço Acadêmico, 2010, p. 5.

44 Ibid., p. 6.

longo da década de 1990 e depois à Secretaria de Estado do Paraná durante o governo de Roberto Requião (PMDB) nos idos de 2003<sup>45</sup>.

## O cenário das últimas décadas

O século XXI, por sua vez, não iniciou distanciando religião e política – provando o falseamento da teoria da secularização. Pesquisas como a de Pongan mostram que a Igreja Católica continuou empenhada na tarefa de orientar seus fiéis a respeito da política eleitoral, tensionando, mais uma vez, o sentido religioso da instituição com a preocupação secular. Conforme a historiadora, em 2002, ano eleitoral, Dom Agostinho José Sartori, bispo de Palmas-Francisco Beltrão, no Sudoeste do Paraná, usou de uma coluna no jornal confessional *Até Que...* para apresentar orientação política aos católicos da região. Trouxe à tona pautas internacionais, o sistema neoliberal, o período militar e a eleição brasileira daquele ano. Ao incorporar a pauta política em sua coluna, o religioso passava a configurar outro papel para além de líder espiritual, tornando-se, também, um instrutor sociopolítico. Ou seja,

Nesse sentido, fica claro a importância do jornal *Até que...* na Diocese de Palmas, como forma de Dom Agostinho expressar e transmitir suas ideias para os seus fiéis, como o “bom pastor” que orienta suas “ovelhas”, não só no âmbito religioso como se espera de um meio de comunicação de posse diocesana, mas principalmente questões políticas e sociais. Obviamente que ele tinha plena consciência do uso desses meios para tais fins, afinal, ao longo de toda a sua caminhada a frente destes se mostrou firme em suas palavras e ações. Assim, os fiéis acabaram sendo influenciados pelas opiniões de Dom Agostinho, que, além de ser a referência religiosa, era, para muitos, liderança social e política.<sup>46</sup>

---

45 SILVA, Edson Armando; ENGUEL GONÇALVES, Ricardo. Em nome do partido, da militância e da transformação social: a participação católica no Partido dos Trabalhadores da cidade de Ponta Grossa - PR (1980-1992). *Revista de Ciências do Estado*, 2022.

46 PONGAN, Pâmela. As relações Brasil - Estados Unidos no discurso político/religioso de Dom Agostinho José Sartori presente no jornal *Até Que...* no ano de 2002. In: XV encontro estadual de História ANPUH RS: História e resistências - de 21 a 27 de julho de 2020 na Universidade de Passo Fundo, p. 14.



A mesma eleição abordada por Dom Agostinho em sua coluna, teve o desfecho comentado por Dermi Azevedo<sup>47</sup> como fato simbólico entre a Igreja e o presidente eleito. Na ocasião, Lula havia se encontrado com a maioria absoluta do episcopado brasileiro e discutido compromissos entre ambos de modo “livre e crítico” para solução de problemas como “[...] reforma agrária, da violência urbana, do narcotráfico, da integração nacional, das comunidades indígenas, da Amazônia e do Nordeste e dos direitos humanos”.<sup>48</sup>

Graças às transformações tecnológicas, as eleições ocorridas nas últimas décadas podem ser trabalhadas a partir de vários registros criados pela mídia digital (portais da internet). A respeito da temática, pesquisas rápidas em buscadores da internet trazem à baila reportagens envolvendo a Igreja Católica (ou parcela dela) nos cenários eleitorais, em suma, discutindo o Codex, a posição do ordinário (bispo/arcebispo) e a participação dos clérigos nas disputas. A eleição de 2008 recolocou a questão em evidência, quando um evento organizado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Leste II<sup>49</sup>, emitiu documento desaprovando candidaturas de padres, advertindo que eventuais participações clericais nas eleições estariam sujeitas a retaliações quanto ao uso da ordem:

[...] Portanto, advertimos: O padre, que se candidatar a cargos executivos ou legislativos, não contará com a aprovação da Igreja, deverá deixar o seu ofício eclesiástico e ficará, durante a campanha eleitoral e o exercício de eventual mandato, com restrições, ou até mesmo suspensão, do seu uso de ordem.<sup>50</sup>

A mesma carta reiterava que a política secular se tratava de campo de atuação dos leigos, portanto, não deixava de admoestar os católicos quanto ao dever do voto e da disputa eleitoral como candidatos. A justificativa dos bispos da CNBB - Leste II para desaconselhar os clérigos de se inscreverem em partidos pautava-se pelo Magistério da Igreja, ou seja, no já mencionado Codex, e no objetivo missionário dos religiosos, situação que demandava tempo e dedicação pastoral ininterrupta – o que seria incompatível com o exercício político. O portal mineiro *Diário do Aço* reportou o caso do padre João Carlos

---

47 AZEVEDO, Dermi. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. *Estudos Avançados*, São Paulo, p. 109 - 120, 9 jun. 2004.

48 *Ibid.*, p. 117.

49 Circunscrição eclesiástica que, à época, abrangia Minas Gerais e Espírito Santo. Desde 2021, o Espírito Santo constitui sua própria Regional, sendo denominada por Regional Leste III.

50 CONFERÊNCIA NACIONAL dos Bispos do Brasil - Conser Leste II. Carta dos Bispos de Minas Gerais e Espírito Santo sobre as eleições de 2008. Belo Horizonte, 2008, p. 2.

Siqueira, à época deputado estadual pelo PT, confrontando a carta dos bispos com a situação do religioso-parlamentar. Pela matéria, percebe-se que o padre faz uso da exceção contida no Codex ao mencionar que recebeu autorização do ordinário competente para disputar cargos eletivos sem restrições ao ofício da ordem (sacramento). Contudo, Dom Geraldo Lyrio Rocha, a quem ele atribuiu sua permissão, retirou do padre João o *status* de pároco, pois não haveria condições viáveis para o acúmulo das funções.<sup>51</sup>

O Sindicato dos professores no Distrito Federal (SINPRO) levantou o mesmo problema em 2014. Segundo apurado pela publicação, 23 padres disputavam cargos legislativos e/ou executivos na ocasião. Levando-se em consideração o Codex, a reportagem elencou ações pontuais tomadas por dioceses e arquidioceses do país quanto ao envolvimento dos religiosos na disputa em questão. Dom Aldo Pagotto, arcebispo metropolitano da Paraíba, adotou como retaliação aos padres subordinados à sua circunscrição eclesiástica a suspensão das competências inerentes ao sacramento da ordem enquanto vigorasse a candidatura dos padres políticos, e em caso de êxito eleitoral, por todo o período de vigência do mandato. No Paraná, o bispo de Apucarana Dom Celso Antônio Marchiori, estabeleceu medidas mais rígidas aos seus subordinados: suspenderia por quatro anos as competências da ordem aos padres candidatos, independentemente do desfecho eleitoral, isto é, fossem eleitos ou não. A medida, segundo o jornal do sindicato, tratava-se de endosso da primeira edição da proibição feita pelo ordinário na eleição de 2012, que mesmo assim contou com a candidatura a prefeito de um padre católico vencedora em Arapongas (PR) – padre Antônio José Beffa (Partido Humanista da Solidariedade). Em direção oposta, o padre Afonso Lobato (Partido Verde), que na ocasião da matéria estava disputando o quarto mandato na Assembleia Legislativa de São Paulo, não havia sido impedido de ser candidato e nem mesmo sofrido boicotes pontuais por parte de seu superior ordinário. A diocese de Taubaté (SP), circunscrição responsável pela tutela do padre, não restringiu suas funções presbiterais, contudo, o próprio religioso percebeu que não poderia administrar uma paróquia pela incompatibilidade de tempo.<sup>52</sup>

---

51 BISPOS DEFENDEM exclusão de padres das eleições: diocese tem liberdade para avaliar cada caso. Diário do Aço, Ipatinga, 12 jun. 2008.

52 APESAR DA PROIBIÇÃO da Igreja Católica, 23 padres disputam as eleições 2014. Sindicato dos professores no Distrito Federal - SINPRO. Distrito Federal, 8 set. 2014.

O fato de não existir uma punição previamente determinada pelo Código de Direito Canônico em relação aos padres-candidatos, permite uma interpretação ambígua dos artigos que versam sobre a temática. Ao transferir ao ordinário competente a função de julgar o mérito da candidatura, o Codex não se compromete com a proibição estrita, mas sim com o norte orientativo, aconselhador. Dessa forma, tanto os clérigos que almejam se candidatar quanto os bispos e os arcebispos que possuem a competência para deferir ou indeferir tal condição, utilizam a orientação do Codex a seu favor.

As últimas duas eleições gerais brasileiras chamaram atenção do público em geral no que se refere aos limites entre o campo religioso e o campo político. Conforme apresentado, o assunto não se trata de uma novidade na história do país, demonstrando a longa duração do comportamento estruturado, porém, devido ao fato da grande repercussão causada pelas mídias sociais e pela instrumentalização de pautas religiosas explícitas nos embates políticos – em especial a agenda pente/neopentecostal – as discussões têm conquistado espaço, inclusive no Tribunal Superior Eleitoral (TSE)<sup>53</sup>. A Igreja Católica, por sua vez, não passou incólume pelos dois últimos pleitos, dividindo-se em relação aos presidencialáveis (alguns clérigos, não todos). De acordo com a *Folha de São Paulo*, em 2018, religiosos como Dom Orani Tempesta, da arquidiocese do Rio de Janeiro, Dom Antônio Augusto Dias Duarte, padre Jorjão e padre Omar Raposo aproximaram-se de Jair Bolsonaro, haja vista os registros da visita feita ao candidato tanto no hospital, quando este estivera em recuperação após episódio da fachada, quanto em sua residência – Dom Antônio Augusto foi à casa do presidencialável. Episódios como o do Monsenhor Sérgio Tani, da arquidiocese de São Paulo, manifestando críticas à chapa Haddad-Manuela D'Ávila e do padre de Campinas (SP) Rodrigo Catini Flaibam, repudiando a participação de ambos na missa e na comunhão, são exemplos documentados pela imprensa brasileira durante o período eleitoral. O mesmo padre, segundo a *Folha de São Paulo*, usou a foto de perfil do *facebook* com filtro em alusão à campanha do candidato do PSL<sup>54</sup>. Além desses, o já citado padre Paulo Ricardo desempenhou papel importante ao endossar o antipetismo.

---

53 Prandi, Santos e Bonato discutiram a máquina eleitoral das igrejas evangélicas e apresentaram as preocupações da Justiça Eleitoral para impedir o chamado “caixa 2” das igrejas e o crime de abuso de poder religioso. Conforme a modernidade avança, torna-se cada vez mais necessário que as autoridades competentes decifrem os meios desproporcionais e abusivos utilizados pelos agentes religiosos na busca pelo poder temporal (PRANDI, Reginaldo; SANTOS Renan William dos; BONATO, Massimo. Igrejas Evangélicas como máquinas eleitorais no Brasil. Revista USP, 2019.

54 PADRES USAM missas e redes sociais para apoiar Bolsonaro e Haddad. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 17 out. 2018.

Em situação favorável à campanha petista, figuras como padre Jaime Crowe, Dom Reginaldo Andrietta, diocese de Jales (SP), e padre João Batista de Almeida – reitor do Santuário Nacional de Aparecida – apareceram na matéria da *Folha*. Dom Andrietta foi associado ao petismo devido à publicação do texto *Votar com Lucidez*, que foi ao ar na página da CNBB Regional Sul I. Sem menção a Bolsonaro ou a Haddad, o bispo pedia para que não se votasse em candidatos que promovessem ódio, violência, preconceitos, armamentismo e indicava que estava havendo o uso indevido de pautas caras à Igreja por parte de um presidencial (aborto, gênero, família) para conquistar adesão de cristãos em torno de sua campanha favorável à tortura e à pena de morte. Chamou atenção, ainda, para um pecado cometido pelo sugerido presidencial:

Ele e outros candidatos usam o “nome de Deus em vão”, o que é censurado na Sagrada Escritura, conforme o Livro do Êxodo 20,7. Manipulam a religião. Não amam a justiça. O livro da Sabedoria os adverte: “Haverá investigação sobre os projetos do injusto, o rumor das palavras dele chegará até o Senhor e seus crimes ficarão comprovados” (Sb 1,9).<sup>55</sup>

O padre João Batista de Almeida, em maio de 2018, durante celebração da missa, rogou pela libertação de Lula – que estava preso desde abril daquele ano. A atitude lhe rendeu duras críticas e acabou obrigando o sacerdote a se retratar por meio de nota pública<sup>56</sup>. A eleição de 2022, decidida por uma margem apertada de votos (50,90% a 49,10%), também registrou declaração de apoio por parte de clérigos aos dois principais presidenciais. Mesmo diante das recomendações para não manifestação dos clérigos, pois tal situação contribuiria para a exposição da Igreja, o jornal *O Globo* divulgou os principais religiosos cuja opinião política não ficou escondida. A saber: padre Júlio Lancelotti, padre Gegê, frei Paulo Roberto Pereira, padre Rosalvino e frei David Raimundo Santos manifestaram preferência ao candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), naquela oportunidade representada por Lula. Por outro lado, apoiavam Jair Bolsonaro (PL) os padres Chrystian Shankar, Paulo Ricardo, Orverland de Moraes, frei Leonardo Wagner e Dom José da Silva Chaves, bispo emérito da Diocese de Uruaçu (GO)<sup>57</sup>. A matéria

---

55 ANDRIETTA, Reginaldo. *Votar com Lucidez*. Jales, 9 out. 2018, p. 1.

56 PADRES USAM, op. cit.

57 MARQUES, Jéssica. Voto e religião: quem são os padres da Igreja Católica que declararam voto em Lula ou Bolsonaro. *O Globo*. Rio de Janeiro, 17 out. 2022.

referenciada explicou o ambiente de atuação de cada um dos citados, contudo, o importante para este texto trata-se da manifestação documentada do apoio de clérigos aos candidatos, configurando, dessa forma, uma participação dos padres na política em seu sentido amplo.

## Indicadores para se pensar o catolicismo diligente

George Orwell esboçou um conceito introdutório ao discutir os nacionalismos no mundo, durante a década de 1940. Empenhado em compreender as identidades (nacionais ou institucionais) capazes de forjar um sentido de unidade e promoção apaixonada dos ideais e interesses de um grupo para além do bem e do mal, Orwell inscreveu o catolicismo como uma ideologia sedutora e seduzida por esses princípios:

[...] [O nacionalismo] nem sempre se liga ao que é chamado de nação - ou seja, uma única raça ou uma área geográfica. Ele pode se ligar a uma igreja ou uma classe, ou pode funcionar em um sentido meramente negativo, *contra* alguma coisa ou outra, sem a necessidade de qualquer objeto positivo de lealdade. [...] Quero dizer que é o hábito de se identificar com uma única nação ou outra unidade, colocando-se além do bem e do mal e reconhecendo nenhum outro dever além do avanço de seus interesses. [...] O nacionalismo, por outro lado, é inseparável do desejo por poder. O propósito permanente de cada nacionalista é garantir mais poder e mais prestígio, não para ele, mas para a nação ou outra unidade a qual ele escolheu afundar sua própria individualidade.<sup>58</sup>

O catolicismo, segundo o autor, poderia ser lido na concepção nacionalista como “catolicismo político”. Em especial durante a Primeira República e até meados dos anos 1950 – estendendo-se por mais tempo a depender de cada região do país – o catolicismo político de Orwell pode ser percebido no Brasil muito em função da metanarrativa colonizadora. Ou seja, ser brasileiro era sinônimo de ser católico, uma vez que a religião católica estivera presente desde a colonização. Riolando Azzi<sup>59</sup> identificou que, durante as primeiras décadas da República, o apelo da Igreja se deu através da ‘herança religiosa

---

58 ORWELL, George. Notas sobre o nacionalismo - Traduzido por Caio Alexandre Zini. [s. n.], 1945, p. 15.

59 AZZI, Riolando. O fortalecimento da restauração católica no Brasil (1930-1940). Síntese - Revista de Filosofia, 1979.

do brasileiro' para combater o liberalismo e o positivismo, e que para atacar o comunismo e o socialismo a partir dos anos 1920, se amparou no sentimento 'patriótico católico' – chamado pelo autor de “patriotismo cristão”.

Embora Orwell difira patriotismo de nacionalismo em seu esboço, pode-se aferir que tal diferenciação não se aplique no contexto brasileiro observado. Diz o autor “por patriotismo me refiro uma devoção a um determinado lugar e a um modo de vida particular que se acredita ser o melhor do mundo, mas sem o desejo de forçar outras pessoas”<sup>60</sup>. Por sua vez, o binômio Pátria-Religião, usado pela Igreja para combater os comunistas, tinha como finalidade impingir os demais tanto à fé católica quanto à nacionalidade brasileira. Isso torna-se evidente quando se analisa os hinos proferidos pela ocasião dos Encontros Eucarísticos e nas cartas pastorais de vários bispos ao longo dos anos 1920 e 1930. Como explicado por Azzi: “em resumo, ser brasileiro significava ser cristão, e quem não professasse a fé católica poderia ser considerado inimigo da pátria”<sup>61</sup>. A clássica obra de Scott Mainwaring “A Igreja Católica e a política no Brasil: 1916-1985”, resumiu esse período conservador a partir da categoria “neocristandade”:

Ele [modelo da neocristandade] atingiu seu apogeu de 1930 a 1945, quando Getúlio Vargas era presidente. A Igreja permaneceu politicamente conservadora, se opondo à secularização e às outras religiões, e pregava a hierarquia e a ordem. Insistindo num catolicismo mais vigoroso e que se imiscuisse nas principais instituições e nos governos, as atitudes práticas das pastorais da neocristandade se diferenciavam das anteriores. Assim conseguia o que se percebia como sendo os interesses indispensáveis da Igreja: a influência católica sobre o sistema educacional, a moralidade católica, o anticomunismo e o antiprotestantismo. Através do modelo da neocristandade, a Igreja revitalizou sua presença dentro da sociedade.<sup>62</sup>

Avançando para as décadas de 1970 e 1980, a Teologia Latino-americana (Teologia da Libertação) apontou para uma nova fase de ativismo católico, a qual o conceito rascunhado por Orwell não conseguiu abarcar. O principal ponto de ruptura com o “catolicismo político” reside no fato de a Teologia da Libertação não possuir como epicentro a defesa apaixonada da religião católica vinculada à identidade nacional, possibilitando uma experiência

---

60 ORWELL, George, op. cit., p. 15.

61 AZZI, Riolando. O fortalecimento da restauração católica no Brasil (1930-1940), op. cit., p. 80.

62 MAINWARING, Scott. A Igreja Católica e a política no Brasil: 1916-1985. - Tradução Heloisa Braz de Oliveira Prieto. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 43.

pastoral a partir do contato inter-religioso, bem como de pressupostos instrumentais marxistas para propor a emancipação política e social dos povos. Tosi<sup>63</sup> concordou que a Teologia Latino-americana contribuiu para a politização da religião ao inserir uma nova maneira de se fazer a política partindo da interpretação da Doutrina Social da Igreja (DSI). Nesse sentido, optar pelos pobres, pelos marginalizados, combater as desigualdades e as injustiças revestiu essa emergente Teologia de um sentido fraterno e anticapitalista.<sup>64</sup>

Como visto, seja pela perspectiva à direita, em que o emprego da terminologia “catolicismo político” definiria a ação religiosa do clero ao longo das décadas, seja pelo ativismo católico progressista, nucleado pela Teologia da Libertação, à esquerda, a religião foi e ainda é instrumentalizada na arena política. Esse caráter ativo da Igreja Católica na política republicana pode ser compreendido como catolicismo diligente, ou seja, um catolicismo empenhado na efetivação de seus interesses junto ao Estado – sejam eles quais forem. O caráter diligente<sup>65</sup> contido no catolicismo leva a Igreja aos constantes episódios de manifestação pública de apreço ou desapeço por candidatos e governantes, bem como a lançar membros do clero em disputas eleitorais. Giuseppe Tosi inspirou o conceito diligente aqui usado exemplificando a condição coletiva da profissão privada do credo: “apesar da separação Estado/Igreja, da secularização e laicização das sociedades contemporâneas, a religião continua a exercer um papel e uma relevância política; não está limitada ao espaço privado, uma vez que se trata de um fenômeno eminentemente coletivo”.<sup>66</sup>

Dito de outra forma, a instituição católica, ora por meio de candidaturas de padres, ora por meio de manifestação de apoio ou repúdio a candidatos, continua a tensionar e articular o tecido político temporal das sociedades modernas. No Brasil, não são raras as manifestações como as da CNBB em 2010 (ano eleitoral), a respeito do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), em discussão durante o segundo governo Lula (2007-2010) e com

---

63 TOSI, Giuseppe. *Religião e política: três possíveis relações*. Religare, 2018.

64 A respeito do que viria a ser “Igreja Popular”, ler AMARAL, Roniere. *Milagre político: catolicismo da libertação*. São Paulo: Annablume, 2010. Especificamente o trecho “A Igreja do catolicismo da libertação” (pp. 75-85).

65 Diligência trata-se de uma das formas de combater um dos sete pecados capitais no cristianismo: a preguiça. Em oposição à preguiça, ser diligente significa agir de prontidão e eficazmente, focando alcançar resultados pretendidos sem hesitações.

66 TOSI, Giuseppe, op. cit., p. 417.

impactos à candidatura petista à presidência encabeçada por Dilma Rousseff. Quadros percebeu o posicionamento da hierarquia católica sobre a temática como prejudicial à campanha do PT:

Na transição do primeiro para o segundo turno das eleições, a candidata petista, Dilma Rousseff, viu-se envolvida em uma polêmica alimentada por suas declarações pretéritas em favor da prática do aborto. Este fato foi instrumentalizado politicamente por entidades como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Frente Parlamentar Evangélica (FPE). A corrente se expandiu através do proselitismo público de inúmeros padres e pastores. Tais iniciativas promoveram mudanças significativas tanto no discurso de Rousseff (que passou a se autoproclamar “defensora da vida”) como no de seu adversário José Serra (que passou a se identificar como “cristão” e “do bem”).<sup>67</sup>

Ou seja, tal qual afirmado por Neves Jr., Mezzomo e Oro<sup>68</sup>, a partir das teses de Raymundo Faoro e Roniere Amaral, no Brasil, a separação Estado e Igreja desenvolveu uma secularização “*de jure*” e não “*de facto*”. Isto é, houve uma separação legal (pela lei, pelo direito), mas não de fato, como algo praticado. Portanto, não é exagero que pensadores como Tosi<sup>69</sup> argumentem a necessidade de submeter as instituições religiosas ao papel competente à sua natureza abaixo da Constituição, evitando que a ultrapassagem dos limites constitucionais leve aos novos fundamentalismos.

## Considerações finais

Como sustentado por Silva “a religião é um dispositivo de representação cultural de grande força e eficácia”<sup>70</sup>, capaz de moldar comportamentos, condutas, posicionamentos ideológicos, hierarquias, posições sociais e opinião eleitoral. Como percebido ao longo deste texto, a pretendida secularização idealizada pela República não se efetivou por completo, fato percebido, por

---

67 QUADROS, Marcos Paulo dos Reis. O conservadorismo católico na política brasileira: considerações sobre as atividades da TFP ontem e hoje. *Estudos de Sociologia*, 2013, p. 204.

68 NEVES JR. José W. A.; MEZZOMO, Frank Antônio; ORO, Ari Pedro, op. cit.

69 TOSI, Giuseppe, op. cit.

70 SILVA, Eliane. Entre religião, cultura e história: a escola italiana das religiões. In: *Revista de Ciências Humanas*, 2011, p. 227.



exemplo, ao constatar a proteção invocada a Deus nos preâmbulos das Constituições de 1934, 1946, 1967 e 1988<sup>71</sup>. Além disso, as constantes mobilizações da Igreja Católica em prol de seus interesses junto ao Estado, há tempos podem ser percebidas. Aqui, foi proposto trazer à tona os episódios em que o clero assumiu a postura diligente para combater as ameaças ou defender suas ações pastorais a partir de seu corpo hierárquico, seja por meio da mensagem político-religiosa (cartas pastorais, comunicados, discursos, declarações de apoio a políticos), seja através de candidaturas próprias em disputas eleitorais. Outro movimento que poderia ser compreendido com auxílio do catolicismo diligente gira em torno da formação ativa do laicato católico ao longo da República brasileira, pesquisa que pode ser feita à parte. É mister que se leve em consideração: o autor deste artigo não acredita que laicato católico e clero devam ser pensados dissociados quando o entrelaçamento política e religião se trate do epicentro da abordagem. Ora, o que seria do laicato sem a supervisão e formação instrutiva de um clero presente? Pelo menos no que se refere à conquista de objetivos interessantes à Igreja, torna-se necessário o acompanhamento da hierarquia. Por outro lado, um laicato forte tem plenas condições de sustentar um clero empenhado em propósitos específicos. Logo, laicato e clero interagem entre si, constituindo as bases do catolicismo diligente aqui esboçado. Afinal, ser católico é uma identidade forjada pelo tal “dispositivo de representação cultural”.

O fato de não dissociar laicato e clero não significa que para o bom andamento de uma pesquisa a separação entre a atuação de ambos seja proibida. Analisar a conduta política do clero em determinado tempo e espaço histórico, possibilitou a compreensão da agência de personagens sociais específicos da Igreja regidos por dispositivos próprios do Código de Direito Canônico e subordinados à uma proposta de ação pastoral que desaconselhava a vinculação à política eleitoral-partidária. Por sua vez, os leigos são comumente orientados à ação política por essa mesma instituição – pode-se perceber que há uma intenção de retirar o clero do meio político para evitar exposições da hierarquia ao passo que se procura delegar a tarefa ao corpo do laicato. Contudo, a transferência da missão aos leigos não se trata de atribuição desorientada ou às margens da Igreja, pelo contrário, trata-se de prática orientada e inspecionada pelo clero.

---

71 A Constituição de 1891 (primeira republicana) e a de 1937, que instituiu o Estado-Novo de Vargas, não invocam a proteção de Deus. A Carta Magna de 1824, em vigência durante o Império, atribuiu a outorga do documento feita pelo imperador Pedro I “por graça de Deos [sic]”.

Nota-se que a ausência de punição preestabelecida pelo Codex para padres que participam ativamente da política (seja no sentido restrito ou amplo) contribui com as constantes investidas dos religiosos na seara eleitoral. No campo das hipóteses, pode-se sugerir que a fragilidade do Código a respeito da temática se deve a uma espécie de “dispositivo de segurança” da Igreja para casos de extrema necessidade em que seja preciso convocar o clero para a política eleitoral para defender seus interesses sob ameaça. A própria Doutrina Social da Igreja (DSI) não exclui em sua totalidade a possibilidade da resistência armada dos fiéis contra autoridades políticas que violem direitos naturais:

A doutrina social indica os critérios para o exercício da resistência: «A resistência à opressão do poder político não recorrerá legitimamente às armas, **salvo quando se ocorrerem conjuntamente as seguintes condições**: 1. em caso de violações certas, graves e prolongadas dos direitos fundamentais; 2. depois de ter esgotado todos os outros recursos; 3. sem provocar desordens piores; 4. que haja uma esperança fundada de êxito; 5. se for impossível prever razoavelmente soluções melhores»[824]. A luta armada é contemplada como extremo remédio para pôr fim a uma «tirania evidente e prolongada que ofendesse gravemente os direitos fundamentais da pessoa humana e prejudicasse o bem comum do país»[825].<sup>72</sup>

Ou seja, definir uma punição severa aos religiosos prejudicaria uma situação em que houvesse urgente indispensabilidade dos mesmos para fins eleitorais. Por meio da já mencionada DSI, a Igreja reafirma que se encontra em harmonia e independência para com o Estado, ademais, coloca-se em regime de colaboração com a comunidade política para que prevaleça o bem-comum. Porém, reivindica reconhecimento jurídico e expressa que fará uso de sua autonomia para manifestar opinião face aos assuntos seculares que versem sobre a “salvação das almas”:

Precisamente porque a sua missão abraça toda a realidade humana, a Igreja, sentindo-se «real e intimamente solidária do gênero humano e da sua história»[870], reivindica a liberdade de exprimir o seu juízo moral sobre tal realidade, todas as vezes que a defesa dos direitos fundamentais da pessoa ou da salvação das almas assim o exigirem[871].<sup>73</sup>

---

72 COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA. Vaticano, Jun. 2004, p. 129, grifo meu.

73 COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA, op. cit., p. 133.

Considerando a “dessecularização do mundo”<sup>74</sup> e a “ressacralização do espaço público”<sup>75</sup>, tensões e articulações entre o campo religioso e o campo político, aparentemente, tornar-se-ão cada vez mais frequentes nas próximas décadas da fase líquida da modernidade. Aos historiadores cabe o zelo teórico-metodológico para explorar esses singulares entrecruzamentos.

## Referências bibliográficas

A DIOCESE de Ponta Grossa no seu jubileu áureo: cinquentenário 1926 10 de maio de 1976. Curitiba: Vicentina, 1976. 420 p.

AMARAL, Roniere. *Milagre político: catolicismo da libertação*. São Paulo: Annablume, 2010.

ANDRIETTA, Reginaldo. *Votar com Lucidez*. Jales, 9 out. 2018. Disponível em: <<https://diocesedecrato.org/votar-com-lucidez/>>. Acesso em 17 jan. 2024.

APESAR DA PROIBIÇÃO da Igreja Católica, 23 padres disputam as eleições 2014. *Sindicato dos professores no Distrito Federal - SINPRO*. Distrito Federal, 8 set. 2014. Disponível em: <<https://www.sinprodf.org.br/apesar-da-proibicao-da-igreja-catolica-23-padres-disputam-as-eleicoes-2014/>>. Acesso em 16 jan. 2024.

ASSEMBLEIA Legislativa do Estado do Paraná. *Alberto Gonçalves*. Curitiba, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.assembleia.pr.leg.br/deputados/perfil/alberto-goncalves>>. Acesso em 11 jan. 2024.

AZEVEDO, Dermi. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. *Estudos Avançados*,

São Paulo, v. 18, n. 52, p. 109-120, 9 jun. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/PxyzJ9rN5q4CQGBPxfpbNqG/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 15 jan. 2024.

AZZI, Riolando. O Início da Restauração Católica no Brasil: 1920-1930. *Síntese - Revista de Filosofia*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 10, p. 61-89, maio/ago. 1977.

---

74 Sobre o conceito, ler BERGER, Peter. (org.), *The Desecularization of the World: Resurgent Religion and World Politics*, 1999.

75 A respeito, consultar BREPOHL, Marionilde. *Estado laico e pluralismo religioso*. Estudos de Religião, 2016.

Disponível em: <<https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/2592>>. Acesso em 17 jan. 2024.

AZZI, Riolando. O fortalecimento da restauração católica no Brasil (1930-1940). *Síntese - Revista de Filosofia*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 17, p. 69-85, 1979. Disponível em: <<https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/2291>>. Acesso em 17 jan. 2024.

BERGER, Peter. (org.), *The Desecularization of the World: Resurgent Religion and World Politics*, 1999. The Ethics and Public Policy Center/ Wm. B. Eerdmans Publishing Company, Grand Rapids, MI, USA.

BETTO, Frei. *Batismo de Sangue - A luta clandestina contra a ditadura militar*. Dossiês Carlos Marighella e Frei Tito. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.

BISPOS DEFENDEM exclusão de padres das eleições: diocese tem liberdade para avaliar cada caso. *Diário do Aço*, Ipatinga, 12 jun. 2008. Disponível em: <<https://www.diariodoaco.com.br/noticia/0021251-bispos-defendem-exclusao-de-padres-das-eleicoes>>. Acesso em 16 jan. 2024.

BREPOHL, Marionilde. Estado laico e pluralismo religioso. *Estudos de Religião*, v. 30, n.1, p.127-144, jan./abr. 2016. Acesso em 18 jan. 2024.

CALDAS, Carlos. A espiritualidade estético-erótica de Rubem Alves. *Theologica Xaveriana*, Bogotá, v. 68, n. 186, 2018. Disponível em: <<https://repository.javeriana.edu.co/handle/10554/37789>>. Acesso em 10 jan. 2024.

CARNEIRO, Alan. Cícero, padre. In: *Verbete CPDOC-FGV*, 2008. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/C%C3%8DCERO,%20Padre.pdf>>. Acesso em jan. 2024.

CODEX IURIS CANONICI. *Roma*: Editione Typica Vaticana, 1917.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. *Lisboa*: Conferência Episcopal Portuguesa, 1983.

CONFERÊNCIA Nacional dos Bispos do Brasil - Conser Leste II. *Carta dos Bispos de Minas Gerais e Espírito Santo sobre as eleições de 2008*. Belo Horizonte, 2008.

COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA. Vaticano, Jun. 2004.

COUTROT, Aline. Religião e política. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

FANAIA, João E. *Aquino, Correia*. [s.n.], [s.d.]. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CORREIA,%20Aquino.pdf>>. Acesso em 11 jan. 2024.

FAUSTO, Boris. *O Brasil Republicano*, v. 11: economia e cultura (1930-1964) - por Antônio Flávio de Oliveira Pierucci [et al]; introdução geral de Sérgio Buarque de Holanda. - 4ª. edição - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

ISAIA, Artur C. Hierarquia católica e religiões mediúnicas no Brasil da primeira metade do século XX. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis: EDUFSC, v. 2, n.30, p. 67-80, out. 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/25112>>. Acesso em 11 jan. 2024.

JAIME WRIGHT. *Memórias da ditadura*. São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <<https://memoriasdaditadura.org.br/personagens/jaime-wright/>>. Acesso em 10 jan. 2024.

KECK, Margaret. *PT – A lógica da diferença: o Partido dos Trabalhadores na construção da democracia brasileira*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

LEÃO XIII. *Graves de communi re*. Roma, 1901. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/leo-xiii/en/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_18011901\\_graves-de-communi-re.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/en/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_18011901_graves-de-communi-re.html)>. Acesso em 10 jan. 2024.

LÖWY, Michael. *O que é Cristianismo de Libertação: religião e política na América Latina*. 2. ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Expressão Popular, 2016.

MACIEL, Camila. Após missa, Haddad pede paz e promete assistência à infância. *Agência Brasil*, São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/apos-missa-haddad-pede-paz-e-promete-assistencia-infancia>>. Acesso em 10 jan. 2024.

MAINWARING, Scott. *A Igreja Católica e a política no Brasil: 1916-1985*. - Tradução Heloisa Braz de Oliveira Prieto. São Paulo: Brasiliense, 2004.

MARQUES, Jéssica. Voto e religião: quem são os padres da Igreja Católica que declararam voto em Lula ou Bolsonaro. *O Globo*. Rio de Janeiro, 17 out. 2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/voto-e-religiao-quem-sao-os-padres-da-igreja-catolica-que-declararam-voto-em-lula-ou-bolsonaro.ghtml>>. Acesso em 17 jan. 2024.

NEVES JR. José W. A.; MEZZOMO, Frank Antônio; ORO, Ari Pedro. Interfaces entre religião e política na contemporaneidade. *Revista Relegens Thréskeia*, Curitiba, v. 10, n. 2, pp. 1-12, 2021. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/relegens/article/view/84014>>. Acesso em 10 jan. 2024.

ORO, Ari Pedro; ALVES, Daniel. Renovação Carismática Católica: movimento de superação da oposição entre catolicismo e pentecostalismo? *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, pp. 122-144, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rs/a/ydp8rBvBTZv5YSmTCS9KNGx/?format=html&lang=pt>>. Acesso em 8 jan. 2025.

ORWELL, George. *Notas sobre o nacionalismo* - Traduzido por Caio Alexandre Zini. [s. n.], 1945. Disponível em: <[https://www.academia.edu/79447058/Notas\\_Sobre\\_o\\_Nacionalismo\\_George\\_Orwell](https://www.academia.edu/79447058/Notas_Sobre_o_Nacionalismo_George_Orwell)>. Acesso em 17 jan. 2024.

PACHECO, Diogo; ALVES, Tiago J.J. Um padre e a Revolução: uma conversa com o século XX. *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 24, n. 37, p. 183-211, ago. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/2175-7976.2017v24n37p183>>. Acesso em 11 jan. 2024.

PADRES USAM missas e redes sociais para apoiar Bolsonaro e Haddad. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 17 out. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/padres-usam-missas-e-redes-sociais-para-apoiar-bolsonaro-e-haddad.shtml>>. Acesso em 17 jan. 2024.

PARTIDO Democrata Cristão: relação dos candidatos a vereador, pelo P.D.C. *Jornal da Manhã*, 29 set. 1955, Ponta Grossa.

PONGAN, Pâmela. As relações Brasil - Estados Unidos no discurso político/religioso de Dom Agostinho José Sartori presente no jornal Até Que... no ano de 2002. In: *XV encontro estadual de História ANPUH RS: História e resistências* - de 21 a 27 de julho de 2020 na Universidade de Passo Fundo. Disponível em: <[https://www.eeh2020.anpuh-rs.org.br/resources/anais/15/anpuh-rs\\_eeh2020/1598141458\\_ARQUIVO\\_7b852583ad3a9dff2a751564fd56f8cc.pdf](https://www.eeh2020.anpuh-rs.org.br/resources/anais/15/anpuh-rs_eeh2020/1598141458_ARQUIVO_7b852583ad3a9dff2a751564fd56f8cc.pdf)>. Acesso em 15 jan. 2024.

PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan William dos; BONATO, Massimo. Igrejas Evangélicas como máquinas eleitorais no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, v. 1, n. 120, p. 43-60, jan./fev. mar. 2019. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/155530>>. Acesso em 16 jan. 2024.

PROCÓPIO, Carlos Eduardo Pinto. Católicos de toda a nação, uni-vos! - o catolicismo político no Brasil (1890-1934). *Tempo da Ciência*, v. 17, n. 33, p. 57-70, 2010. Disponível em: <<https://saber.unioeste.br/index.php/tempodaciencia/article/view/8919>>. Acesso em 10 jan. 2024.

PY, Fábio. Padre Paulo Ricardo: trajetória política digital recente do agente ultracatólico do cristofascismo brasileiro. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 13, n. 34, e0202, set./dez. 2021. Disponível em: <<https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180313342021e0202>>. Acesso em 10 jan. 2024.

QUADROS, Marcos Paulo dos Reis. O conservadorismo católico na política brasileira: considerações sobre as atividades da TFP ontem e hoje. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 18, n. 34, p. 193-208, jan./jun. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/5219>>. Acesso em 17 jan. 2024.

RICCI, Rudá. CNBB e o pêndulo para a direita. *Revista Espaço Acadêmico*. Londrina, v. 10, n. 109, p. 1-6, jun. 2010. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/10224>>. Acesso em jan. 2024.

RODRIGUES, Andrea. Padre Jaime Crowe: uma vida ao lado dos mais pobres e pelos direitos humanos. *Campos Limpo*, 2023. Disponível em: <<https://dcl.org.br/noticias/diocese/padre-jaime-crowe-uma-vida-ao-lado-dos-mais-pobres-pelos-direitos-humanos>>. Acesso em 10 jan. 2024.

RODRIGUES, Cândido. Modernidade e catolicismo no Brasil dos anos 1930: coexistências e interações em torno da criação da Liga Eleitoral Católica em Mato Grosso. In: PEIXOTO, R.; ZANOTTO, G. *Direitas e religião no Brasil (1920-1940)*. Passo Fundo: Acervus, 2023.

RODRIGUES, Paloma. Haddad vai à CNBB e firma compromisso pró-vida e contra a violência. *Poder 360*, Brasília, 2018. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/eleicoes/haddad-vai-a-cnbb-e-firma-compromisso-pro-vida-e-contr-a-violencia/>>. Acesso em 10 jan. 2024.

SCHALLENMULLER, Christian Jecov. *Tradição e Profecia: o pensamento político da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e seu contexto social e intelectual (1952-1964)*. São Paulo, 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade de São Paulo.

SILVA, Edson Armando; ENGUEL GONÇALVES, Ricardo. Em nome do partido, da militância e da transformação social: a participação católica no Partido dos Trabalhadores da cidade de Ponta Grossa - PR (1980-1992). *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 1-26, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revise/article/view/e39286>>. Acesso em 15 jan. 2024.

SILVA, Eliane. Entre religião, cultura e história: a escola italiana das religiões. *Revista de Ciências Humanas*. Viçosa, v. 2, n. 2, p. 225-234, jul./dez. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/3474>>. Acesso em 18 jan. 2024.

SOARES, Edvaldo. *Pensamento católico brasileiro: influências e tendências*. Marília: Oficina Universitária, São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

TOSI, Giuseppe. Religião e política: três possíveis relações. *Religare*, João Pessoa, v. 15, n. 2, dez. 2018, p. 382-421. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/religare/article/view/44047>>. Acesso em 17 jan. 2024.

VARGAS, Jonas. “Um império de cruces, togas e espadas”. Notas comparativas sobre as elites políticas do Rio Grande do Sul, do Ceará e da Bahia no período monárquico. In: HEINZ, Flavio. *Poder, instituições e elites: 7 ensaios de comparação e história*. São Leopoldo: Oikos, 2012.

VILLA, Marco Antônio. *Ditadura à brasileira: 1964-1985 a democracia golpeada à esquerda e à direita*. - Brasil: LeYa, 2014.

Recebido em 04 de junho de 2024  
Aprovado em 24 de janeiro de 2025